



RESOLUÇÃO Nº 606/2011

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inauguração, em breve, dos Fóruns Eleitorais de Barracão, Arapoti, Iretama, Marilândia do Sul, Capitão Leônidas Marques, Carlópolis, Marialva, Santa Mariana, Palmeira, Porecatu e Antonina e prestando justa homenagem aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Juízes do Estado do Paraná, Autoridades Públicas e Ex-Servidor de Carreira desta Casa;

R E S O L V E:

Art. 1º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Barracão de “Desembargador CARLOS RAITANI”;

Art. 2º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Arapoti de “Desembargador CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA”;

Art. 3º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Iretama de “Desembargador WALDOMIRO NAMUR”;

Art. 4º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Marilândia do Sul de “Desembargador WILSON REBACK”;

Art. 5º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Capitão Leônidas Marques de “Doutor ABRANCHES GUIMARÃES”;

Art. 6º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Carlópolis de “Doutor ALFREDO JOSÉ RATTMANN”;

Art. 7º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Marialva de “Doutor LUIS MITSUYOSHI TAGUCHI”;



(Res. TRE/PR nº 606/2011)

Art. 8º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Santa Mariana de “Doutor PAULO ROBERTO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA”;

Art. 9º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Palmeira de “NAGIB CHEDE”;

Art. 10. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Porecatu de “ZILDA ARNS NEUMANN”;

Art. 11. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Antonina de “FRANCISCO CUNHA PEREIRA FILHO”;

Art. 12. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 19 de julho de 2011.

Des. IRAJÁ PRESTES MATTAR – Presidente

Des. ROGÉRIO KANAYAMA – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



(Res. TRE/PR nº 606/2011)

NICOLAU KONKEL JUNIOR

AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO

FERNANDO GUSTAVO KNOERR

FERNANDO FERREIRA DE MORAES

LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA

ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS – Procuradora Regional Eleitoral